

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ROSANGELA MARIA CARINO HENRIQUE, Recreadora, matrícula nº. 0629, Referência Salarial 06, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de setembro de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO ( Art. 75, da Lei Municipal nº. 756/2006): Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 822,85

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art.75, da Lei Municipal nº 756/2006): Vencimento atribuído ao Cargo de Recreadora, Referência Salarial 06, Nível Básico, conforme Lei Municipal Nº. 1.047/2010-----R\$ 608,62

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 179,38

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal nº. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 118,20

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 906,20

Provento - Proporcionalidade = 5.685/10.950 dias----- R\$ 427,21

Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 360,79

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 788,00

Departamento de Previdência, 25 de agosto de 2015  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO  
Referência: Processo Licitatório nº. 379/2015.

Tomada de Preços nº. 001/2015.

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON.

ADERALDO SPESSE RANGEL, Diretor Presidente, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como: Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Considerando o arrazoado contido na ementa de parecer Jurídico sobre o recurso apresentado, elaborada pela Assessoria Jurídica, designada pela Portaria nº. 692/2014. RESOLVE:

I - RATIFICAR a decisão proferida pela Assessoria Jurídica nos autos em análise e nos apensos ao processo principal, sendo certo que os atos em comento, acerca da Tomada de Preços nº 001/2015, serão ao final, se declarado um vencedor, objeto de despacho de homologação, a ser proferido em instrumento próprio.

Conceição de Macabu, 23 de setembro de 2015.  
ADERALDO SPESSE RANGEL  
Diretor Presidente

## CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

Tomada de Preços 001/2015 - Processo Administrativo: 379/2015  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON - A CPL convoca a EMPRESA CLASSIFICADA: ULTRACON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ Nº 10.622.695/0001-05 e demais interessados no referido certame, para abertura do envelope de proposta no dia 29/09/2015, às 10 hs, na sede do IPASCON, sito a Rua Ribeiro do Rosário, nº 01, Centro, Conceição de Macabu/RJ  
Em 23/09/2015.

Carlos Augusto de Paula Monteiro  
Presidente da Comissão de Licitação.

## PORTARIA Nº 698/2015, EM 16 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora JEORDANY DAUMAS DE SOUZA LINS, matrícula nº 4626152 do Cargo em Comissão de Chefe de Programa de Nutrição e Saúde, Símbolo DAS-II, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, a partir de 13 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará o Pregão Presencial abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 15 canetas esferográficas azul/preta, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 137/2015. Processo n.º 4.483/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades das Unidades de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 09/10/2015. Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 24/09/2015  
Isabelle Bersot Fernandes  
Chefe do Departamento de Licitações  
Portaria n.º. 249/2014

## DECRETO Nº. 129/2015

"Determina a paralisação dos serviços públicos municipais não essenciais no dia 28 de setembro de 2015, em protesto contra o estrangulamento econômico a que os municípios estão sendo submetidos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e considerando a brutal queda de arrecadação que estão sofrendo os municípios brasileiros, oriunda da redução significativa dos repasses federais;  
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinada a paralisação, por um dia, em 28 de setembro de 2015, de todos os serviços públicos do município, que não sejam considerados de caráter essencial, como forma de protesto contra a desesperadora situação econômica que as municipalidades brasileiras estão enfrentando, oriundas principalmente da redução significativa e não programada dos repasses de recursos de origem federal.

Art. 2º - Os serviços essenciais funcionarão normalmente, não sendo atingidos por este decreto.

Art. 3º - Consideram-se essenciais, exclusivamente, os serviços que envolvam diretamente:

I - Segurança;

II - Coleta de lixo domiciliar

III - Atendimento na área de saúde, bem como Hospital Ana Moreira, Posto de Saúde Central, Subpostos e PFS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2015  
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTO

Fica fixado o provento de inatividade da servidora ELIZABETH BERSOT CHAGAS, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º. 1027, Referência Salarial 03, Nível Básico, do Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a partir de 01 de agosto de 2015, em importância mensal de R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais), conforme demonstrativo abaixo:

## DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO PROVENTO

REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO ( Art. 75, da Lei Municipal n.º. 756/2006) : Média das 80% maiores Remunerações de Contribuição, conforme o demonstrativo anexo-----R\$ 855,89

## REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§9º, art.75, da Lei Municipal n.º 756/2006):

Vencimento atribuído ao Cargo de Aux. Administrativo, Referência Salarial 03, Nível básico, conforme Lei Municipal N.º. 1.047/2010-----R\$ 573,68

Complemento para o Salário Mínimo, conforme Art. 39, Parágrafo Único, da Lei Municipal n.º. 081/91(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) ----- R\$ 214,32

Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento, conforme Art. 65, da Lei Municipal n.º. 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu)-----R\$ 70,92

TOTAL DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO----- R\$ 858,92

Provento - Proporcionalidade = 4.148/10.950 dias----- R\$ 324,22

Complemento para o Salário Mínimo-----R\$ 463,78

TOTAL DO PROVENTO MENSAL-----R\$ 788,00

Departamento de Previdência, 16 de julho de 2015  
CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO  
Diretor Administrativo de Previdência

DECRETO MUNICIPAL Nº 0126  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1351 de 22 de dezembro de 2014; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 187.615,61 (Cento e oitenta e sete mil seiscientos e quinze reais e sessenta e um centavos), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FUNTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
<b>FMAS</b>					
05.08.122.0801.2.751	3190.16.00	000	4	9.000,00	
05.08.122.0801.2.753	3390.46.00	000	17	2.000,00	
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	000	37	17.000,00	
05.08.244.0804.2.767	3390.39.00	000	40	157.615,61	
05.08.244.0804.2.767	4490.52.00	000	41	2.000,00	
05.08.244.0804.2.767	3190,04,00	416	35		60.690,34
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	416	37		100.923,27
05.08.244.0804.2.767	4490.52.00	416	41		26.002,00
<b>TOTAL</b>				<b>187.615,61</b>	<b>187.615,61</b>

Decreto nº 126/2015

PORTARIA Nº. 712/2015, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei 081/91,

Considerando o memorando de nº 077/15, encaminhado pelo Chefe do Posto de Saúde Central, solicitando providências quanto a apuração dos fatos mediante Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do Servidor Marcelo Soares Neves.

Considerando que o Art. 111 da Lei 081/91, dispõe que são deveres do servidor: I- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; II- ser leal às instituições a que servir; III- observar as normas legais e regulamentares; IV- cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

Considerando que o Art. 112 da Lei 081/91, dispõe que ao servidor é proibido: I- Ausentar-sedo serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

Considerando que o Art. 133 da Lei 081/91, tipifica a conduta de abandono de cargo, pela ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Considerando que o Art. 127 inciso II da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) prevê a pena de demissão para o servidor que abandonar o cargo; RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a transgressão dos Art. 111, incisos, I, II, III, IV, art. 112, inciso I, e art. 133, todos da Lei Municipal 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) em razão de ter o servidor MARCELO SOARES NEVES, matrícula nº 4600933, medico obstetra, por ausência ao serviço entre os dias 30/07/15 à 22/09/15, configurando abandono de cargo; transgressão ao art. 133 da Lei 081/91.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão

Permanente Processante composta pelos servidores estáveis e membros titulares, Alexandre Couto Martins, matrícula 0935, Presidente, Rodrigo Emilio Tavares Lima, matrícula nº 0820, secretário, Adilson de Souza, matrícula nº 0307, membro.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 147 da Lei Municipal nº 081/91.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 22 de setembro de 2015  
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N º 127  
DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito de Conceição de Macabu no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, § 2º letra "d" da Lei Municipal nº 1351 de 22 de dezembro de 2014; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu, o Crédito Adicional no valor de R\$ 521.217,18 (Quinhentos e vinte e um mil duzentos e dezessete reais e dezoito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo.

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado por fonte de recurso (PBF/CRAS - UNIÃO) no exercício de 2014, de acordo com o § 1º, item I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e aprovado pela Lei Municipal acima citada.

PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	NR	REFORÇO
05.08.244.0804.2.767	3190.04.00	416	35	100.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.30.00	416	37	180.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.36.00	416	39	10.000,00
05.08.244.0804.2.767	3390.39.00	416	40	201.217,18
05.08.244.0804.2.767	4490.52.00	416	41	30.000,00
<b>Total:</b>				<b>521.217,18</b>

**Demonstrativo do Superávit**

Fonte de Recursos: (PBF/CRAS - UNIÃO)

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades		Obrigações a Pagar	R\$ 575.938,43
Conta: 0007115-3	R\$ 23.557,79	<b>Superávit</b>	<b>R\$ 521.217,18</b>
Conta: 007116-1	R\$ 20.344,04		
Conta: 7140-4	R\$ 97.134,52		
Conta: 0009777-2	R\$ 61.835,86		
Conta: 0009781-0	R\$ 46.695,83		
Conta: 0009779-9	R\$ 157.853,46		
Conta: 0009782-9	R\$ 72.095,05		
Conta: 0009776-4	R\$ 17.589,13		
Conta: 0010616-x	R\$ 103.362,29		
Conta: 0009778-0	R\$ 249.754,73		
Conta: 0009775-6	R\$ 126.123,82		
Conta: 0008825-0	R\$ 120.809,09		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.097.155,61</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.097.155,61</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES  
- Prefeito -

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:4.231/2015;  
OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamento tipo Retro Escavadeira 95 cv, motor diesel, tração 4x2, capacidade de caçamba acima de 0,76m³, com operador, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;  
FORNECEDOR:B RAMOS FERNANDES ME, CNPJ 13.098.747/0001-76;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 30.976,00 (trinta mil, novecentos e setenta e seis reais);  
VIGÊNCIA:120 (cento e vinte)dias;

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:12.479/2014;  
OBJETO:Aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Agricultura;  
FORNECEDOR:G3 AUTOMOTIVE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.647.367/0001-03;  
CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;  
VALOR: R\$ 163.300,00 (cento e sessenta e três mil e trezentos reais);  
VIGÊNCIA:90 (noventa)dias;

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares  
Prefeito

Luciano Leal Tavares  
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva  
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia  
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes  
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares  
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho  
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riguete  
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá  
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci  
Secretária Municipal de Saúde

Simone Martins Guimarães  
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo  
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso  
Secretário Municipal de Agricultura

Celso Nolasco Pereira Tavares  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz  
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves  
Secretária Municipal de Segurança Pública  
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente do Instituto de Previdência e  
Assistência dos Servidores (IPASCON)

**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves  
**Presidente**

Erisvaldo Alves da Silva  
**1º Vice-Presidente**

Celson da Costa Silva  
**2º Vice-Presidente**

Maria Terezinha Barbosa Manhães  
**1ª Secretária**

André Luiz de Souza Fernandes  
**2º Vice-Presidente**

**VEREADORES:**

Carlos Augusto de Paula Barbosa

Claudio José de Matos Lagon

Vagner Santos Ignácio

Izamirthes Farah de Lima Gama

Marco Antônio Oliveira da Silva

Sandro de Oliveira Daumas

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu  
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-  
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito  
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,  
Conceição de Macabu.**

**CEP: 28.740-000.**

Telefone: **(22) 2779-2324.**

**SITE:**

**conceicaodemacabu.rj.gov.br**

**E-MAIL:**

**prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com**

**CNPJ: 29.115.466/0001-14**

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**

Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal  
de Conceição de Macabu**

Periodicidade: **semanal**

Tiragem: **1.000 exemplares**



# Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12  
Nº 73

Distribuição  
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 24 de Setembro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:647/2015;

OBJETO:Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades das Unidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);

FORNECEDOR:BRAGA E PRUDÊNCIO LTDA-ME, CNPJ nº 02.085.185/0001-00;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;

VALOR: R\$ 2.411,20 (dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:937/2015;

OBJETO:Aquisição de peças para a realização de manutenção em retroscavadeira, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

FORNECEDOR:IRMÃOS B & X EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.642.768/0001-12;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 6.987,80 (seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:1.040/2015;

OBJETO:Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção em retroscavadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

FORNECEDOR:TERRAESCAVA SERVIÇOS DE MÁQUINAS LTDA-ME, CNPJ nº 03.081.665/0001-65;

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu;

VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:12.966/2014;

OBJETO:Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos PABX da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Ana Moreira e Vigilância Sanitária Municipal;

FORNECEDOR:MACTEL DE MACAÉ TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 39.708.359/0001-53;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Saúde;

VALOR: R\$ 10.512,00 (dez mil, quinhentos e doze reais);

VIGÊNCIA:12 (doze)meses;

## EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº:647/2015;

OBJETO:Aquisição de materiais de escritório para atender as necessidades das Unidades do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) e SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos);

FORNECEDOR:J. A. GABRIEL LEAL-ME, CNPJ nº 04.322.981/0001-44;

CONTRATANTE:Fundo Municipal de Assistência Social;

VALOR: R\$ 10.488,85 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinco centavos);

VIGÊNCIA:60 (sessenta)dias;

## PORTARIA Nº 710/2015, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 014667/2015;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624840, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -

## PORTARIA Nº 709/2015, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, em especial ao artigo 159, §2º da Lei Municipal nº 081 de 13 junho de 1991, resolve; DESIGNAR

Art. 1º A servidora estável, Sra. Diana Favilla Paixão Abreu Gomes, auxiliar administrativo, bacharel em direito, para na qualidade de defensora dativa acompanhar o processo administrativo disciplinar, movido em face do servidor Diego Almeida da Silva, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e para no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, visto que o indiciado encontra-se revel.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 711/2015, EM 22 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Processo de Sindicância para apuração das irregularidades apontadas no processo administrativo 014330/2015;

Art. 2º - Ficam designados os servidores DIANA FAVILLA PAIXÃO ABREU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624161, MAYRA DE FREITAS CÉU GOMES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624840, PÂMELA GOMES MOTTA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 4624163, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão referente ao artigo supramencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -